

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**Aviso (extrato) n.º 18932/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao recrutamento de técnicos superiores e assistentes técnicos.

Eng.º, Manuel António Mendes Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, faz público que:

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, por seus despachos de 13 de julho de 2026 e atendendo à deliberação da Câmara Municipal de 28 de maio de 2026, encontram-se abertos por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Concurso A: Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área da Cultura (Divisão de Desenvolvimento e Investimento) — Licenciatura em Animação e Produção Artística, áreas 212, 213 e 219 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) — Grau de Complexidade 3.

Concurso B: Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área do Planeamento Urbano/Projetos (Divisão de Projetos e Urbanismo) — Licenciatura em Arquitetura, área 581 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) e inscrição válida como membro efetivo na ordem — Grau de Complexidade 3.

Concurso C: Um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Informática (Gabinete de Informática) — 12.º Ano de Escolaridade e/ou Curso Técnico Profissional na área de Informática — Grau de Complexidade 2.

2 — Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Concurso A: Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área da Cultura (Divisão de Desenvolvimento e Investimento): Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promove estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Cultura.

Concurso B: Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área do Planeamento Urbano/Projetos (Divisão de Projetos e Urbanismo): Desenvolve funções consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de projetos, nomeadamente, análise de projetos de conceção arquitetónica. Criar e projetar reabilitação de edificações e regeneração de espaços urbanos.

Concurso C: Um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Informática (Gabinete de Informática): Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente na área de informática.

3 – Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

Concurso A: Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área da Cultura (Divisão de Desenvolvimento e Investimento) – Licenciatura em Animação e Produção Artística, áreas 212, 213 e 219 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Grau de Complexidade 3.

Concurso B: Um (1) posto de trabalho de Técnico Superior na área do Planeamento Urbano/Projetos (Divisão de Projetos e Urbanismo) – Licenciatura em Arquitetura, área 581 da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF) e inscrição válida como membro efetivo na ordem – Grau de Complexidade 3.

Concurso C: Um (1) posto de trabalho de Assistente Técnico na área de Informática (Gabinete de Informática) – 12.º Ano de Escolaridade e/ou Curso Técnico Profissional na área de Informática – Grau de Complexidade 2.

3.1 – Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

3.2 – Os candidatos devem reunir os requisitos referidos até à data-limite de apresentação das respetivas candidaturas.

4 – Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento, é também efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Cabeceiras de Basto, <https://recrutamento.cabeceirasdebasto.pt>.

5 – Prazo e forma de apresentação das candidaturas: as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), na plataforma eletrónica, através do preenchimento integral de formulário disponível na página da Internet desta Câmara Municipal em <https://recrutamento.cabeceirasdebasto.pt>.

6 – Não é permitida a apresentação de candidaturas em suporte de papel, nem por email, nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

20 de julho de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Manuel António Mendes Teixeira, eng.º

320025880